

PORTARIA Nº 213/2021

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA SER UTILIZADOS E DISTRIBUÍDO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a abertura de processo de licitação nº 049/2021, pela modalidade de Pregão Presencial nº 013/2021, para aquisição de medicamentos a serem utilizados e distribuídos nas Unidades de Saúde do Município.

Art. 2º. As despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

0701.10.301.0161.2045 Manutenção Fundo Municipal da Saúde
3390.32.00.00.00 Material, Bem, Serviço para distribuição gratuita. (rec. 0040-ASPS)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 27 de julho de 2021.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Sec. Mun. de Adm. Plan. Ind. Com. e Habitação